

# O Assistente ao Emigrante



Órgão do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros do Distrito de Lisboa

Redacção e Administração

— RUA DE S. PAULO, 216-2.º —  
TELEFONE 28605

DIRECTOR: Bernardino dos Santos  
EDITOR: Cesário dos Santos Monteiro

Propriedade do S. N. E. A. E. M. E.

Composição e impressão:

CALÇADA DOS CAETANOS, 18  
TELEFONE 21450

## O nosso aparecimento

A saída de *O Assistente ao Emigrante* faz-se para garantia do título.

Faz hoje um ano que, a nosso grande pesar, tivemos de suspender a saída do nosso órgão de imprensa, modesto mas limpo de processos e de apresentação, porque a diminuição rápida das receitas do Sindicato não permitiam tal encargo.

E suspendemos precisamente na altura em que mais necessário era que se aparecesse: em casa do sócio, para lhe dar um pouco de conforto moral e de esperança, nas estâncias oficiais para que sentissem melhor a angústia da nossa situação.

## A ingratição

Nos tempos da grande abundância de trabalho, collocámos a bordo de navios estrangeiros muitos dos nossos colegas da navegação nacional, e tivemos sempre o cuidado de os ir seleccionar ao respectivo sindicato onde estavam filiados, condicionando sempre a sua colocação ao pagamento das cotas nesse sindicato.

Agíamos assim, porque no-lo ditava a nossa consciência corporativa, alicerçada no estudo e na assimilação da Doutrina Corporativa, num gesto de solidariedade social que nos era grato praticar.

Não gostamos de alardear serviços, mas sempre diremos que grande foi o auxilio que prestámos a algumas dezenas de colegas, impondo, por consequência, o respectivo sindicato.

A fatalidade da presente guerra, faz com que se modifiquem as posições: vimos nós que precisamos colocar gente com 6 e 7 meses de sem trabalho, na navegação nacional.

Então, quando esperávamos receber do organismo que ajudámos outrora, uma atitude auxiliadora, deparámos com uma guerra sem tréguas, uma perseguição mesquinha e reles, aos esforços feitos para dar trabalho aos nossos associados.

A ingratição dessa atitude queimou-nos algumas ilusões, mas não nos levou ao ponto de não distinguirmos o facto incontestável: não são as colectividades as culpadas da maldade e do ridículo que os seus dirigentes têm no exercício dos seus cargos.

## A guerra e a situação da nossa classe

Está já dito e redito que a classe do pessoal de assistência aos emigrantes, sofreu com a declaração da guerra, desde o seu início, em Setembro de 1939, uma formidável crise.

Depois da rendição da França a navegação estrangeira paralizou totalmente, mormente aquela que interessava a nossa classe, constituída por navios ingleses, franceses, alemães e italianos.

Com ela paralizou completamente o trabalho na nossa classe; os únicos navios que fazem a carreira da América do Sul, transportando emigrantes — os portugueses e brasileiros — não levam, por não ser de lei, pessoal português de assistência ao emigrante.

E assim uma classe inteira ficou sem trabalho, a braços com uma miséria que fácil é calcular seja negra.

O que, porém, importa fazer aqui neste jornal que é da classe, não é a história da nossa crise de trabalho, porque essa, conhecem e sentem os associados demasiadamente.

O que interessa destacar através deste fraco órgão de imprensa, é a acção dos corpos directivos do Sindicato para debelar ou atenuar a crise, e chamar para ela a atenção de todos aqueles que por função de cargo ou de situação, têm o dever de a auxiliar.

A Direcção desde o primeiro dia da declaração de guerra que desenvolve uma actividade extraordinária para fazer face a uma situação difícil, que nos últimos meses se tornou particularmente grave.

Em representação colectiva, junto do Ministro do Interior e Sub-secretário de Estado das Corporações, por deputação junto do illustre Presidente do Conselho, por visitas e conferências isoladas, por officios, por exposições a tôdas as entidades ligadas à profissão, Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, Instituto Nacional do Trabalho, Capitania do Porto, Grémio dos Armadores e Agências de Navegação, por todos os departamentos públicos, e até pela a imprensa diária, o Sindicato, através da Direcção, apellou, pediu, rogou, para que fôsse dada solução ao gravissimo problema da nossa classe.

Com todos estes esforços nada conseguimos de prático; sòmente promessas de estudo, manifestações de solidariedade moral, razão, apregoada com recomendações de paciência e pouco mais.

Apenas e no último mês uma boa acção da P. V. D. E. junto das companhias de navegação nacionais para que matriculem algum pessoal nosso associado nos navios da carreira do Brasil.

Pouco; na realidade. Muito pouco mesmo.

Afinal, ponderada a impossibilidade de lutarmos contra um facto contra o qual não há que lutar nem culpar ninguém — a Guerra, — podia a nossa classe com um pouco da boa vontade de quem pode, resolver parte da sua triste situação.

## Exposição do Mundo

### Português

Pode considerar-se como um triunfo daqueles que ficam a perdurar na nossa memória por muitos anos, a realização da Exposição do Mundo Português, grandioso número do programa dos Centenários.

Vê-se como num sonho, e sente-se como uma realidade dominadora.

Os nossos olhos caçam-se de tanta beleza, o espírito perde-se em locubrções sobre o Passado glorioso da nossa Raça, confundindo-se ante a grandiosidade e Arte que os nossos artistas de hoje, por ali espalharam prodigamente.

E preciso ver a Exposição do Mundo Português. Não é só um dever; é uma necessidade espiritual, que não desilude os mais exigentes, e convence os mais pessimistas.

## O acôrdo de trabalho

### com a classe do Porto

Após aturadas diligências e conferências entre a direcção do nosso Sindicato e a do congénere do Porto, tinha-se firmado um acôrdo de trabalho, para distribuição equitativa do trabalho entre as duas classes, com a formação de uma Escala única.

Esse acôrdo foi levado a efeito sob os auspícios da Directoria da P. V. D. E. e, apesar de certa incompreensão que de início provocou em alguns associados de ambos os Sindicatos, tudo indicava que seria de grande utilidade e vantagem mútua.

Infelizmente a guerra veio transformar todos os planos, destruindo o trabalho de muitos meses.

Confiamos, porém, que, uma vez estabelecido este acôrdo, de que resultava grande eficiência na própria organização dos serviços, êle seja retomado mais tarde, quando a Paz voltar a permitir aos homens o usufruto do seu labor fecundo.

Visado pela Comissão  
de Censura

Continua na 2.ª pág.

## A reforma dos Serviços de Assistência aos Emigrantes

Este período de estagnação, infelizmente liberto do obscecante movimento de emigrantes que quasi não deixara tempo para encetar a fundo problemas complexos, não seria propício a estudar-se demoradamente uma reforma do Regulamento dos Serviços de Assistência ao Emigrante?

Creemos que sim.

Com os ensinamentos que a experiência tem fornecido (o Regulamento em vigor data de 1929), e com os elementos que a prática tem oferecido, e ainda com os estudos fraccionados que se tem feito a diversos aspectos do problema de assistência ao emigrante, já se poderia encetar a questão da reforma total destes serviços.

Não faltam até os elementos estatísticos oficiais, indispensáveis nêstes trabalhos de grande folego.

Há na nossa colecção, e nos nossos arquivos, vasto material de aproveitamento para esta tarefa, que sabemos ser difficil e demorada, e por isso mesmo urgente de fazer-se.

Porque se não começa, pois?

Porque se não esboçam já as linhas gerais da necessária reforma, e não se distribue a uma comissão ou comissões o encargo de alguma cousa ir fazendo?

Por nossa parte estamos prontos a dar tóda a fraca colaboração que fôr precisa.

Deve pois pensar-se neste problema importante, da resolução do qual depende a demonstração de que somos um povo em franco ressurgimento, uma Nação que se remoça graças à acção acertada dos seus dirigentes e a iluminada orientação do seu Chefe.

Nos serviços de assistência aos emigrantes (acção social a exercer junto do estrangeiro, medite-se nisto) tudo está antiquado e precariamente organizado.

Não lhe falta disciplina, falta-lhe aquela parcela de espontaneidade e convicção, falta-lhe aquêl permenor inenarrável, que é o sinal duma organização fortemente montada e sabiamente estudada.

A gente vai a bordo de um navio estrangeiro que transporte emigrantes, e sente que falta qualquer coisa, e sofre com as coisas que não estão certas...

Porque não encaramos, pois, este problema socegradamente, já que a falta de movimento nos deixa tempo a cogitações profundas, a apreciações mais vastas?

Fica mais este brado a juntar a tantos outros já lançados, cujos ecos se perderão na imensidade do nosso marasmo, e na grandiosidade da nossa preguiça de resolvermos problemas complicados.

## A guerra e a situação da nossa classe Aviso aos associados

(Continuação da 1.ª pág.)

Bastava que se anulassem alguns artigos do Decreto 19.029, de forma a que os navios nacionais e brasileiros que fazem a carreira do Brasil ficassem sujeitos ao regime da lei de protecção e assistência ao emigrante.

Sabemos que, em tempo normal não é defensável este critério porque dada a razão da igualdade da língua, o profissional de assistência ao emigrante é dispensável.

Mas não estamos em tempo normal. Estamos em guerra, num período histórico em que tódas as medidas de emergência se justificam, período de sacrificios, de transigências, dentro do qual nem a lógica nem a razão são pontos de considerar.

E se a guerra nos arrastou para uma miséria, que a própria razão de guerra sirva de argumento para arrancar a outros a maneira de a atenuar.

Não há duas ilacções.

Dizem-nos que está em estudo, correndo, penosamente a *vía sacra* burocrática, o diploma que anule a isenção dada à navegação nacional e brasileira de admitir pessoal de assistência ao emigrante, mas é dever nosso lembrar que há uma classe que se arrasta em regime de miséria, que não suporta esperas nem adiamentos.

Clamamos no deserto?!

De certo que não. Os homens do Estado Novo não prometem apenas; não. A obra dos Sindicatos nacionais não é ficção.

Sempre confiamos nela e continuamos confiando, na esperança de que nos será feita justiça.

Justiça, não dizemos bem.

Não é uma obra de justiça atenderem-nos, é uma necessidade urgente, gravemente urgente.

Vamos transcrever o último documento apresentado ao illustre Sub-Secretário das Corporações, o qual não obteve ainda solução satisfatória:

EXCELÊNCIA:

A Direcção deste Sindicato Nacional vem mais uma vez, acompanhada da parte dos seus associados, apelar para V. Ex.<sup>a</sup> pela resolução de uma angustiosa situação.

Com os factos da guerra actual, a navegação estrangeira que transportava emigrantes para o Brasil (excepto a de nacionalidade brasileira) parou totalmente, e com tal paragem, a nossa classe inteira e a do Porto, está totalmente sem trabalho.

São cerca de três centenas de trabalhadores profissionais de enfermagem e criados de ambos os sexos, lançados na miséria aos quais o Estado deve amparar.

O movimento de emigrantes que se fazia em navios estrangeiros onde a nossa classe se empregava, faz-se hoje através de navios portugueses e brasileiros, mas para estes não têm applicação a Lei de Assistência aos Emigrantes (Decreto 19.029).

Para remediar esta gravíssima situação dos nossos associados esta Direcção dá as seguintes sugestões:

a) — Que fôsse anulado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro do Interior, o despacho que isentou os navios brasileiros de matricular pessoal de assistência aos emigrantes.

Não faz sentido que se não anule uma vantagem apreciável dada à navegação estrangeira, quando os profissionais portugueses são ao presente, em situação tão grave, que seria totalmente injusto manter o favoritismo dado à navegação brasileira. E sobre o aspecto de protecção aos seus nacionais, com prejuizo até de estrangeiros, o Brasil fornece-nos exemplos vários.

b) — Que os navios nacionais que fazem actualmente a carreira do Brasil transportando emigrantes, matriculem pessoal de assistência ao emigrante, dado o estado anormal da situação desta classe, anulando-se, para o efeito, os artigos 65.<sup>o</sup> a 69.<sup>o</sup> do decreto 19.029.

Realmente, quando as companhias portuguesas se votam à exploração de uma linha de navegação, usufruindo as vantagens do concorrente estrangeiro afastado, é de todo o ponto justo que assumam também os encargos de uma classe que vivia da navegação estrangeira para o Brasil.

Eis resumidamente as propostas que fazemos a V. Ex.<sup>a</sup> para solução da grave *crise de miséria e fome* a que está votada a nossa classe — *sem um único navio de passageiros para o Brasil, de nacionalidade estrangeira não Brasileira!*

Que V. Ex.<sup>a</sup> tome a seu cargo a defesa desta triste classe, são os votos desta Direcção, que em V. Ex.<sup>a</sup>, como lidimo representante do *Estado Novo*, confia inteiramente.

A Direcção comunica a todos os associados que tenham arranjado, fóra da profissão, qualquer colocação e necessitem de licença o favor de se dirigirem ao Sindicato que rapidamente tratará do assunto.

A Secretaria continua aberta e nela se encontra diáriamente o Delegado da classe, que prestará todos os esclarecimentos e informes.

Escusado é dizer que a Direcção facilitará e colaborará em tudo o que os associados necessitem para a melhoria da situação actual.

### Caixa de Auxílio

Comunica-se que os Serviços da Caixa de Auxílio continuam em execução.

O médico privativo deste organismo, sr. Dr. M. Pereira da Silva, continua a dar consultas na sede do Sindicato, sem encargo para os sócios, nos dias previamente marcados.

Igualmente se distribuem os subsídios de doença aos associados que estejam nas condições de o receber.

### Carreiras da América do Norte

A carreira da América do Norte não foi de todo interrompida.

O vapor grego *Nea Hellas* único navio de passageiros que faz este serviço, tem levado de Portugal alguns emigrantes e matriculado o pessoal respectivo.

Pouco tem sido o número de embarcados por força da Lei de Assistência ao Emigrante, mas em compensação, por fóra dessa Lei, têm seguido alguns associados, que na maioria das vezes ficam efectivos no navio.

Na sua última partida, o *Nea Hellas* levou doze associados distribuídos pelos serviços de copa, cozinha e mesa.

Comquanto o vencimento não inclua o aumento do subsídio de guerra, êle não é, porém, inferior ao que a lei fixa para o pessoal matriculado obrigatoriamente.

Dada a crise que atravessamos não é de desprezar a oportunidade que nos oferece o *Nea Hellas*, por isso a direcção se tem esforçado e continuará esforçando para colocar ali, como em qualquer outro navio, o maior número possível de sócios.